



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Referência: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 11/2020
Processo nº 3246/2020

O setor de licitações vem, através deste, solicitar proposta para aquisição de **materiais de higiene e limpeza para secretaria de trabalho, habitação e assistência social.**

1. Objeto. Constitui objeto da presente contratação, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário
01	Papel toalha , em rolo com formato de 20 cmx 200 m, 35 g/m ² , folha simples, alta absorção, acondicionado em pacote com 2 unidades. Cor branca.	200	R\$ 8,92
02	Máscara descartável triplo camada com filtro com eficiência bacteriana, clips nasal elástico. Embalagem c/ 50 unidades. Produzido em tnt (tecido não tecido); composto em 100% de polipropileno atóxico; tecido anti-alérgico; não esterilizada; não inflamável. Efb = 96,9% - eficiência de filtragem bacteriana. Gramatura: 60gr. Cor: branco. Produto com registro anvisa.	200	R\$ 169,96

2. As propostas deverão ser apresentadas exclusivamente no Portal de Compras Públicas até as 12 horas do dia 05 de agosto de 2020.

2.1. Os custos com transporte e quaisquer outros que sejam atinentes à entrega dos objetos são de responsabilidade da contratada.

3. Da documentação de habilitação a ser exigida da **vencedora**:

3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Contrato social ou registro comercial no caso de empresa individual;
- b) Documentos de identificação do(s) representante(s) legal(is) da empresa (RG e CPF).

3.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), constando Objeto Social compatível com o objeto licitado;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000
Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.3. REGULARIDADE TRABALHISTA

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.4. DECLARAÇÕES:

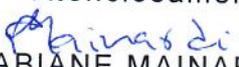
a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02 (Anexo II).

4. **Dotação Orçamentária.** As Despesas dos serviços correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão:	10	SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL
Unidade:	3	FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO
Função:	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	42	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Proj./Atividade:	1203	SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULOS
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1823	SCFV
Reduzido:	3307	

5. Faz parte integrante deste procedimento o seguinte anexo:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência;
- b) **Anexo II** – Declaração;
- c) **Anexo III** – Modelo de Proposta.

Atenciosamente;

FABIANE MAINARDI
C.P.L